# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Comunicados ..... 2

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto** ..... 11
***Licitações e Contratos*** ..... 11
Homologação / Adjudicação ..... 11


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Promissão**
CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

**Câmara Municipal de Promissão**
CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão**
CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

**PODER EXECUTIVO**

**Licitações e Contratos**

**Comunicados**

Trata-se de **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2024, Processo nº 004/2024 formulado pela empresa **M7 ACESSORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.383.275/0001- 30, com sede à Rua Padre Leopoldino Fernandes, 185, Alto da Boa Vista, Ribeirão Preto/SP, por intermédio de seu representante legal a Sra. Caroline Marie Abrahão Salomão Gilbert, CPF nº219.025.958-40, de forma tempestiva utilizando-se do direto garantido pela Carta Magna, em seu art. 5º, XXXIV, "a", assim como pelo próprio Edital, como segue:

> ..."
> ***5. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL***
>
> ***5.1.*** *Qualquer pessoa, física ou jurídica poderá formular impugnações contra o ato convocatório, até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para abertura do certame, mediante petição apresentada via e-mail licitacao@promissao.sp.gov.br, em seu corpo ou documento anexo."*

Apresentado fatos referentes ao mesmo juntamente com pedidos de adequação, más esquecendo-se da obrigatoriedade ao formular impugnação contra o ato convocatório, como pode ser visto a seguir:

> ..."
> ***5.1.1.*** *No ato da apresentação da impugnação* ***é obrigatório*** *anexar ao e-mail a cópia digitalizada dos seguintes documentos:*
>
> ***a)*** *do documento de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se o impugnante for pessoa física;*
>
> ***b)*** *do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), em se tratando de pessoa jurídica, acompanhado do respectivo ato constitutivo ou de procuração, que comprove que o signatário/remetente da impugnação efetivamente representa a impugnante.*
>
> ***5.2.*** *Caberá ao agente de contratação se manifestar, motivadamente. a respeito da(s) impugnação(ões), proferindo sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame."*

Sendo assim tendo em vista o descumprimento de exigência prescrita no Edital manifesto-me pelo **NÃO PROVIMENTO À IMPUGNAÇÃO** proposta pela empresa **M7 ACESSORIOS LTDA**.

*Promissão, 19 de fevereiro de 2024.*

Fernando Inácio Soares
Agente de Contratação

M7 ACESSORIOS LTDA

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO**

**A(o) Ilustríssimo(a) Sr. (a) Pregoeiro(a)**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024**

A Empresa M7 ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 12.383.275/0001-30, com sede à Rua Padre Leopoldino Fernandes, 185, Alto da Boa Vista, Ribeirão Preto/SP, por intermédio de seu representante legal a Sra. Caroline Marie Abrahão Salomão Gilbert, CPF nº219.025.958-40, vem mui respeitosamente à Vossa presença com fulcro na Lei 8.666/93 e art. 5º, XXXIV, "a" da Constituição Federal apresentar

**IMPUGNAÇÃO**

do edital supracitado, devido aos fatos que se seguem.


Rua Padre Leopoldino Fernandes, 185, Alto da Boa Vista, Ribeirão Preto/SP
E-mail:documentos@m7acessorios.com.br

M7 ACESSORIOS LTDA

**1. DO DIREITO DE PETIÇÃO**

Desta maneira o direito de petição, insculpido no art. 5º, XXXIV, "a" da Constituição Federal, pode ser utilizado "em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder".

Assim o direito de petição tem como finalidade levar ao conhecimento da autoridade, com atribuição pertinente, a violação de direito próprio, bem como apontar ilegalidade ou abuso de poder, a fim de que ela adote as providências necessárias para sanar a situação de ilegalidade, como se verifica nos termos do edital em epígrafe.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos **em defesa de direitos ou contra ilegalidade** ou abuso de poder;

LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

A Lei 9.874/99 determina que:

Art. 2o A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.
Parágrafo único. Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de:

VIII – observância das formalidades essenciais à garantia dos direitos dos administrados;

Portanto esta Petição tem que ser apreciada, para que a norma maior não seja ferida.

Rua Padre Leopoldino Fernandes, 185, Alto da Boa Vista, Ribeirão Preto/SP
E-mail:documentos@m7acessorios.com.br

M7 ACESSORIOS LTDA

**2. DOS FATOS**

**O edital em epígrafe se trata de um lote único, ocorre que o item short saia está solicitando uma malha que impede a competitividade do certame.**

| LOTE 01 (ÚNICO) | | |
|---|---|---|
| ITEM | QUANTIDADE | DESCRITIVO |
| 01 | 3500 | CAMISETAS UNISSEX |
| 02 | 900 | SHORT SAIA FEMININO |
| 03 | 1380 | SHORT MASCULINO |
| 04 | 2700 | CONJUNTO INVERNO (JAQUETA E CALÇA) |

O edital em epígrafe solicita para o short saia **UMA MALHA COM UMA COMPOSIÇÃO NA PARTE EXTERNA DE 100% POLIESTER E NA PARTE INTERNA 84%POLIÉSTER E 16% VISCOSE.**

Short saia, tecido 100% poliéster microfibra com construção tipo sarja com efeito diagonal na parte externa do tecido e na parte interna 84% poliéster e 16% viscose com gramatura mínima de 355g/m, na cor azul marinho, com galão em volta da saia na cor branco, conforme imagem ilustrativa


Rua Padre Leopoldino Fernandes, 185, Alto da Boa Vista, Ribeirão Preto/SP
E-mail:documentos@m7acessorios.com.br

M7 ACESSORIOS LTDA

**5- SHORT-SAIA ESCOLAR.**




**SHORT SAIA:** Short saia, tecido 100% poliéster microfibra com construção tipo sarja com efeito diagonal na parte externa do tecido e na parte interna 84% poliéster e 16% viscose com gramatura mínima de 355g/m, na cor azul marinho, com galão em volta da saia na cor branco, conforme imagem ilustrativa.

Ocorre que este produto não se encontra a pronta entrega no mercado tem que ser desenvolvidos, **ISTO É, TEM QUE SER PRODUZIDO SOB ENCOMENDA.**

E para este desenvolvimento é necessário um prazo maior para a entrega de amostras, sendo 10 (dez) a 15 (quinze) dias para tecelagem, 15 (quinze) dias tinturaria acabamento e 10 (dez) a 15 (quinze) dias para confecção e laudo, totalizando o mínimo de 35 (trinta e cinco) dias.

É cediço que um edital não pode direcionar um produto a um determinado licitante que anteriormente a sessão do certame, já possua o produto, pois é impossível o vencedor do certame entregar a amostra e laudos em 3 (três) dias úteis.

Este fato caracteriza reserva de mercado proibido por nossa Constituição Federal, por lei e pelo CADE, sendo necessário que esta administração responda nesta impugnação de onde é a origem deste descritivo, qual é a fonte, de onde tirou a necessidade de solicitar esta malha que acaba direcionando o certame.


Rua Padre Leopoldino Fernandes, 185, Alto da Boa Vista, Ribeirão Preto/SP
E-mail:documentos@m7acessorios.com.br

M7 ACESSORIOS LTDA

**25. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

10.6.1.1. Critérios de Avaliação das Amostras e Laudos: A licitante vencedora da etapa de lances deverá encaminhar as amostras para serem analisadas no tamanho nº 10, e laudos compatíveis. A amostra deverá estar em embalagens transparentes**, no prazo de até 03 (três) dias úteis**, a contar da convocação da licitante via chat, e/ou e-mail cadastrado na Plataforma, ficando sob responsabilidade da mesma acompanhar o andamento do processo, sob pena de decadência do direito de contratação que permitirá a confrontação das características do bem ofertado com o descritivo constante acima, fica expressamente definido que os produtos deverão ser de excelente qualidade.

**Vejam a clareza dos indícios de esta administração estar restringindo a competição do certame, o primeiro ponto é ser um certame por lote único, onde a solicitação da malha acima impede diversos licitantes de participar do processo licitatório.**

**Outro ponto é o fato de que somente quem já estiver com o produto pronto conseguirá entregar a amostra em 3(três) dias úteis, para UM TECIDO QUE DEMORA de 25 (vinte e cinco) a 30 (trinta) DIAS PARA FICAR PRONTO, PARA POSTERIOR CONFECÇÃO DA PEÇA E ELABORAÇÃO DO LAUDO, SENDO QUE OS LABORATÓRIOS DEMANDAM 10 (dez) DIAS ÚTEIS PARA ELABORAÇÃO DO LAUDO.**

Na mesma seara a Súmula 272 do TCU:

**SÚMULA TCU 272:** No edital de licitação, é vedada a inclusão de exigências de habilitação e de quesitos de pontuação técnica para cujo atendimento os licitantes tenham de incorrer em custos que não sejam necessários anteriormente à celebração do contrato

**A jurisprudência do TCU é uníssona no sentido de coibir a inclusão, nos editais, de exigências cujo atendimento os licitantes tenham de incorrer em despesas que sejam desnecessárias e anteriores à própria celebração do contrato**


Rua Padre Leopoldino Fernandes, 185, Alto da Boa Vista, Ribeirão Preto/SP
E-mail:documentos@m7acessorios.com.br

M7 ACESSORIOS LTDA

**ou que frustrem o caráter competitivo do certame** (v. Acórdãos 2.561/2004-TCU-2ª Câmara, 126/2007-TCU-Plenário e 2.575/2008-TCU-1ª Câmara; Relatores respectivos: Benjamin Zymler, Ubiratan Aguiar e Marcos Vilaça). TCU - Plenário - 1812/2019.

**Uniforme Escolar – Shorts Saia**

| ENSAIOS LABORATORIAS TECIDOS SHORTS SAIA | | | | |
|---|---|---|---|---|
| TECIDO PRINCIPAL ENSAIOS | NORMA | RESULTADO | | TOLERÂNCIA |
| ComposiçãoEXTERNA | ABNTNBR 11914 | POLIÉSTER:100% | | mínimo |
| ComposiçãoINTERNA | ABNTNBR11914 | 84%POLIESTER16% VISCOSE | | mínimo |
| Estrutura | ABNTNBR12546 | TIPOEFEITODIAGONAL | | - |
| Densidadedefios(trama/urdume) | ABNTNBR10588 | 21/41fios/cm | | ±1Fio |
| Titulodefios1c2(trama) | ABNTNBR13216 | Fio1:Dtex178,87/Fio2:Ne 49,98 | ± | 2% |
| Titulodefio(urdume) | ABNTNBR13216 | Fio1:Dtex186,6/Fio 2:30,8 Ne | ± | 2% |
| Gramatura | ABNTNBR10591 | 365g/m2 | ± | 3% |
| Cor-Colorimétrica | ABNTNBRISO105-J03:2010 e ABNT NBRISO105-J01:2008 | L*94,54a*0,12b*0,81 | | ≤2 |
| Delta E*cmc | NBRISO105J01/08 | D65/10° = 5,89 /A/10° =5,95 /T84/10°=5,95 | | Delta E*cmc <2 |
| Solidezdacoràfricção-Seco | NBRISO105X-12 | Nota4/5 | | MÍNIMO |
| Solidezdacor âfricção -Umido | NBRISO105X-12 | Nota4/5 | | MÍNIMO |

Av. Pedro de Toledo, 386 – PABX Geral: (14) 3543-3900 - CNPJ 44.558.856/0001-52
CEP 16.370-000 – Promissão/SP – e-mail: prefeitura@promissao.sp.gov.br

| | | | |
|---|---|---|---|
| Solidezdacor ao suor -Acido | NBR ISO 105E04 | Nota4/5 | MÍNIMO |
| Solidezdacor aosuor -Alcalino | NBR ISO 105E04 | Nota4/5 | MÍNIMO |
| Solidezdacoràlavagemdoméstica | NBRISO105C06 | Nota4/5 | MÍNIMO |
| Solidezdacoraoferrodepassar | ABNTNBRISO105X-11/18(150°APÓS4horas) | Nota5 | MÍNIMO |
| ResistênciaàAbrasão | ISO12945-2 | Cargade9kPa | Semrompimentos |
| Propensãoàformaçãodepilling | ISO12945-2 | Nota5 | MÍNIMO |
| Esgarçamentoemumacosturapadrão | ABNTNBR9925/09 | Conformetolerânciasda NBR | - |

É necessário que esta administração esclareça qual o motivo técnico, para solicitar no item short-saia uma malha **QUE NÃO É ENCONTRADA A PRONTA ENTREGA NO MERCADO, A QUAL RESTRINGE A COMPETIÇÃO DO CERTAME E DIRECIONA A LICITAÇÃO AQUELE LICITANTE QUE JÁ TEM O PRODUTO PRONTO, E ENCARECE O PRODUTO, PRÁTICA DEFESA EM**

Rua Padre Leopoldino Fernandes, 185, Alto da Boa Vista, Ribeirão Preto/SP
E-mail:documentos@m7acessorios.com.br

M7 ACESSORIOS LTDA

**LEI E RECHAÇADA PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS.** Qual a explicação a ser dada aos órgãos de controle?

Desta forma é necessário, que se faça uma mudança no descritivo da malha ou que seja dado o prazo de 35 (trinta e cinco) dias para apresentação da amostra e laudos para que todos os licitantes participem do certame em igualdade.

**2. DA DIVERGÊNCIA DO MOMENTO DE APRESENTAÇÃO DOS LAUDOS**

**6. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, a proposta com a descrição do objeto e o preço ou percentual de desconto, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, devendo, no cadastramento da proposta, proceder às declarações pertinentes, em campo próprio do sistema.

6.1.1.1. **É OBRIGATÓRIO a apresentação dos Laudos (Ensaios Laboratoriais) de todos os produtos junto com a proposta**, juntamente com as Especificações Técnicas de cada peça, de acordo com o ANEXO I do Edital, sob pena de desclassificação.

Vejam o absurdo, se 3 (três) dias já é pouco para testes laboratoriais, o que dirá se exigir apresentação de laudos juntos com a proposta inicial, isto é totalmente ilegal, pois se trata de produtos confeccionados, que devem onerar somente o licitante vencedor. **HAVENDO NO EDITAL A SOLICITAÇÃO DE LAUDOS EM DOIS MOMENTOS DIVERSOS, NA PROPOSTA INICIAL E JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS.**

Rua Padre Leopoldino Fernandes, 185, Alto da Boa Vista, Ribeirão Preto/SP
E-mail:documentos@m7acessorios.com.br

M7 ACESSORIOS LTDA

**3. DO PEDIDO**

**Diante de todo o exposto, caso o órgão não entenda pela modificação do tecido solicitado no short-saia, requer-se:**

**1. que seja retirada a solicitação de laudos junto com a proposta inicial;**

**2. que o prazo de apresentação de amostra e laudos seja alterado para 35 (trinta e cinco) dias;**

**3. que esta administração responda de qual fonte retirou a necessidade de solicitação de uma malha dupla com composição interna diversa da externa para confecção do short-saia.**

Termos em que pede deferimento.

Ribeirão Preto, 15 de fevereiro de 2024.

M7 ACESSORIOS LTDA:12383275000130

Assinado de forma digital por M7 ACESSORIOS LTDA:12383275000130
Dados: 2024.02.15 22:15:27 -03'00'

M7 Acessórios Ltda

Rua Padre Leopoldino Fernandes, 185, Alto da Boa Vista, Ribeirão Preto/SP
E-mail:documentos@m7acessorios.com.br

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015




## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

**GABINETE DO DIRETOR**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024**

**EDSON LUIS CAVALHEIRO TAKAMATSU**, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão, **DECLARA** Dispensa de Licitação com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso I, para contratação da empresa **INOVATEC SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL LTDA**, no valor de R$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais) cujo objeto é Contratação de empresa especializada em PROJETO EXECUTIVO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO, PROJETO EXECUTIVO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO COMPACTA E PROJETOS COMPLEMENTARES, a ser instalado no Distrito de Santa Maria do Gurupá–Promissão/SP, conforme solicitação do Diretor Técnico do SAAE.

Promissão/SP, 21 de fevereiro de 2024.

***EDSON LUIS CAVALHEIRO TAKAMATSU***
***Diretor Geral***

.....